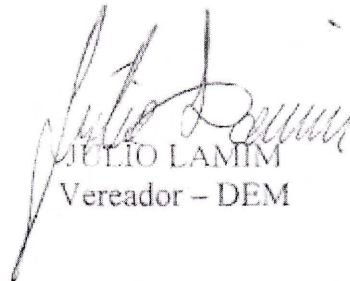


ACEITO EM - / / 2021	ATA	<b>Emenda</b> nº <u>126</u> ao PLE nº 65/2021	<b>25/10/2021</b> <b>Protocolo nº <u>9324</u>/2021</b>
APROVADO EM - / / 2021			
REJEITADO EM - / / 2021			
ARQUIVO -			

Altera o teor do artigo 264 do Projeto de Lei do Executivo nº 65/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 264** Respeitadas as condições ambientais e aquelas estabelecidas pelo Plano Diretor, poderão ser instaladas marinas artificiais, atracadouros de barcos e trapiches no Município.

Rio Grande, 25 de outubro de 2021.



JULIO LAMIM  
Vereador - DEM